

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03971, de 08 de julho de 2019

DECRETO Nº 03971/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 172.892,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.28.845.0000.0.001 - MANUTENCAO DO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16		100	1.600,00
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	25		100	15.000,00
02.04.02.12.365.1206.1.028 - AMPLIACAO/REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	105	FEB.40	119	109.000,00
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.				
339030 - Material de Consumo	122	PNAEAE	144	800,00
02.04.03.12.365.1201.2.061 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	149	PNAEER	144	6.000,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339091 - Sentencas Judiciais	493	SAUDE	102	1.366,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	266	SAUDE	102	2.000,00
339091 - Sentencas Judiciais	267	SAUDE	102	13.700,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	286	SAUDE	102	2.300,00
02.06.01.08.244.0801.2.179 - CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	321	AS.SOC	100	3.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	454		100	8.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	461		100	400,00
02.09.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	476		100	9.726,00
TOTAL DE CRÉDITOS				172.892,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.28.845.0000.0.001 - MANUTENCAO DO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	14		100	1.600,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03971, de 08 de julho de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.28.846.0000.0.004 - SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	48		100	15.000,00
02.04.02.12.361.1202.1.009 - CONSTRUCAO QUADRA ESC.ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	84	FEB.40	119	109.000,00
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.				
339030 - Material de Consumo	123	PNAEEF	144	6.800,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	264	SAUDE	102	19.366,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	316	AS.SOC	100	3.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460		100	18.126,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				172.892,00
TOTAL DE RECURSOS				172.892,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 08 de julho de 2019.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal